

**PORTARIA Nº 06-R, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Revoga a Portaria nº 09-R, de 11 de abril de 2023 e a Portaria nº 25-R, de 24 de novembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso V, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 09-R, de 11 de abril de 2023, que institui comissão responsável por elaborar regras para utilização de recursos financeiros afetos ao CEPiNOVA – Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

**Art. 2º** Revogar a Portaria Nº 25-R, de 24 de novembro de 2023, que altera a composição da comissão da portaria supracitada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua edição

Vila Velha/ES, 17 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2025-FBQKH	DIRGERAL	17/02/2025	01